



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR (A)

Parecer nº: 02/23		Nº Processo: 02		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? Nº 02/2022- FEAS/FMAS.		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023		
Nome da organização: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias.				
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00		
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 90,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00		
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:				
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 - Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias.				
1.1 - Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, Material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	1.890,00	3.780,00	
TOTAL	22.680,00	1.890,00	3.780,00	
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.				
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou nenhuma presença de inconsistências dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDOEM: 26/04/2023**PARECER DO CONTROLE INTERNO**HORÁRIO: 11:00h

Parecer nº: 002/2023	Nº Processo: 002	Nº de Páginas: 053	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 17/04/2023
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? nº 02/2022 – FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 90,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades. Damos o parecer regular			
Data: 20/04/2023	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinaturas dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto nº 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **regular** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

A prestação de contas foi considerada:

(X) Aprovada

() Aprovada com ressalvas

() Irregular

No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017; item 10.

Data: 02/05/2023

Nome do Administrador (a):

Carla Maria Santos Gomes
Secretária M. de Assistência Social
Decreto nº 1166/18/11/2022

Assinatura do (a) Administrador (a):

Carla Maria Santos Gomes

Observações:

* Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;

** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECEBIDO

EM: 17/04/2023

HORÁRIO: 15:35

Flávia dos S. P. Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 002/23	Nº Processo: 002	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão do Gestor (a): 27/03/2023	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº de 01/2022			
Para: Controladoria Municipal			
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 02/2022 FEAS/FMAS		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final -	
Número da Parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/23	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da Organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.			
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 90,00	Devoluções efetuadas. (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS	22.680,00	1.890,00	3.780,00
TOTAL	22.680,00	1.890,00	3.780,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja manutenção das atividades da APAE			

OP1
Flávia

colapes

P

sluf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 004/2022.

Deste modo, recomendamos a: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:

31/03/2023

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo

Claudia Diamantino Lopes

José Carlos dos Santos Souza

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Andressa Cotrim Souza Figueredo
Claudia Diamantino Lopes
Jose Carlos dos Santos Souza

002
Suma



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Prça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3452-4300

RECIBO
EM 27/03/2023

Handwritten signature

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Parecer Nº: 02/2023	Nº Processo: 002	Data Recebimento da Prestação de Contas: 13/03/2023		
De: Gestora do Termo de Parceria				
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2022				
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial – Parcela ? 02/2022 FEAS/FMAS.		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas final -		
Nº da parceria: 004-22DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2022/23	Período de Vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023		
Nome da organização: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência.				
Valor total da parceria (R\$): 22.680,00	Valor da parcela repassado (R\$): 1.800,00	Data do Repasse: 07/02/2023	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 1.890,00	
Valor da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 90,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00		
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:				
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$	
1 – Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.				
.1 – Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armarinhos em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.	22.680,00	1.890,00	3.780,00	
TOTAL	22.680,00	1.890,00	3.780,00	
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:				
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2022, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades da APAE.				

003
Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4300

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
 Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique:

- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
 De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
 Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de colaboração.

Foram realizadas auditorias? Sim Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de colaboração nº 004/2022.

Deste modo, recomendamos: aprovação aprovação com ressalvas reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
27/03/2023

Nome do Gestor (a):
Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do (a) Gestor (a):

Tânia Dark Silva Magalhães

*004
Suma*



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.815.142/0001-08

SOCIEDADE C/M.L REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332

UTILIDADE PÚBLICA E C/M.L MUNICIPAL LEI N° 20/68 DECRETO N° 27/68

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 762/69

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 505/17 D.º DE 27/02/72

REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002/002162/89-28

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 543 DE 23/02/69

SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3452 - 0728 - CEP 46-230-000 - GUANAMBI-BA.

Guanambi, 06 de Março de 2023

Ofício n° 09/2023

Da: APAE de Guanambi

Para: Prefeito Municipal de Guanambi

Exm° Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho

RECIBO
EM 13/03/2023

Jámes Duarte Silva Magalhães

Assunto: Prestação de Contas do Termo de Colaboração n° 004/22 referente 2ª parcela do FEAS.

Prezado Sr:

Vimos por este, encaminhar a prestação de contas diante do Termo de Colaboração firmado entre o município de Guanambi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, referente 1 parcela do FEAS no valor de R\$ 1.800,00 e do FMAS no valor de R\$ 90,00 recebida no dia 07/02/2023.

Para quaisquer esclarecimentos estamos a disposição através do e-mail ou do telefone (77) 99806 - 1353.

Atenciosamente

Manoel Miranda Silva

Presidente

005
Silva



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 20/88 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7009/89
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 23002.202102.69-26
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 20/02/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0xx77) 3-452 - 0726 - CEP 45430-000 - GUANAMBI-BA

Declaração de Aplicação de Recursos

Na qualidade de titular e representante legal da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada à Rua - General Osório n ° 79 no município de Guanambi – Bahia, inscrita sob o CNPJ 15.015.142/0001- 08. Declaro que os recursos referentes a parcela do Termo de Colaboração n° 004/22 foram rigorosamente aplicados segundo o plano de trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente

Guanambi, 06 de Março de 2023


Manoel Miranda Silva

Presidente

006
Sumar

007
Pimenta



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.C.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 302
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 22/98 DECRETO Nº 22/98
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7602/98
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9517 D.º DE 27/02/92
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 23003/002102/20-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 43 DE 20/01/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0xx77) 3462 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Colaboração 004/2022	Período de Execução 08/11/2022 a 08/11/2023	Período de Vigência 08/11/2022 a 08/11/2023	
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Telefone: 77- 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do órgão Repassador: FEAS via FMAS
Objeto da Parceria : Serviços de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência			
1 Relatório- Execução das Metas: Oferta de serviços de Proteção Social Especial aos 109 alunos com deficiência Intelectual			
1.4 Ações Programadas (de acordo como plano de Trabalho) : Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção Social Especial às crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e familiares assistidos.			
1.5 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Foram adquiridos materiais para escritório e expediente para a manutenção e uso da instituição, conforme previsto no Plano de trabalho.			

Manoel
000

1.6 Alcance do objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):

Os objetivos previstos foram alcançados satisfatoriamente.

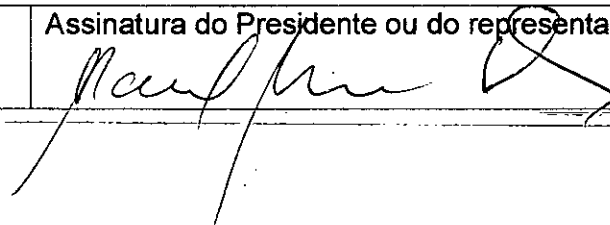
1.4 Conclusões (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):
Considerando que a ação visada de melhoria da qualidade de vida dos educandos, fora alcançada com aquisição dos materiais adquiridos.

1.5 Justificativas de atraso e ou ações não cumpridas:

Data: 06/03/2023

Nome do Presidente ou do Representante legal: Manoel Miranda Silva

Assinatura do Presidente ou do representante legal:



Manoel
500



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Guanambi

C.O.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 20/94 DECRETO Nº 3748
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 1009/99
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517 D. 7 DE 27/02/02
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2007.00210288-28
FILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 48 DE 20/02/99
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06277) 3452 - 0728 - CEP 40430-000 - GUANAMBI-BA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS ADQUERIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.

Número da Colaboração 004- 2022		Período de Execução: 08/11/2022 a 08/11/2023		Período de vigência: 08/11/2022 a 08/11/2023	
Número da organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais					
CNPJ: 15.015.142/0001-08		Telefone: 77 – 998061353	E-mail: apaegbi@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: FEAS via FMAS	
Documento		Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo	No.	Data		Unitário	Total:
			Nada a declarar		
Total:					
Total acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela):					
Data: 06/03/2023	Nome do Presidente ou representante legal: Manoel Miranda Silva		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal: <i>Manoel Miranda Silva</i>		



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Granambi

C. G. C. 13.015.142.001-04
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N.º 332
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N.º 2588 DECRET. N.º 22.028
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N.º 7000/88
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N.º 50517 D.º DE 27.02.92
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N.º 73002/002182/88-78
 FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.º 948 DE 28.03.99
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (06677) 3462 - 0728 - CEP 05430-000 - GUANAMBI/BA

Manoel Miranda Silva

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS															
UNIDADE/GESTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE							ORDENADOR DA DESPESA: Manoel Miranda Silva								
MÊS	ANO	PARCELAS	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO		VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO		DATA FIM				
Fevereiro	2023	2ª	004-22-DPCP- PMG FEAS		08/11/2022 08/11/2023		FEAS - 1.800,00 FMAS R\$ 90,00		07/02/2023		03/03/2023				
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE					Telefone p/ contato: 77 - 99806-1353			E-MAIL: paeqb @hottr ail.com							
Responsável: Manoel Miranda Silva					Telefone p/ contato: 77 - 99806 - 1353			E-MAIL:							
DOCUMENTOS					FORNECEDOR				RECEITAS	DESPE-SAS	RECEITAS	DESPE-SAS			
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição/Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	1.800,00	FEAS	90,00	FMAS			
1.	1.	08/02/2023	738	CH850959	00.773.216/0001-90	Lilás Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente			1.800,00					
1.	1	01/03/2023	746	CH850963	00.773.216/0001-90	Lilás Papelaria	Aquisição de Materiais de escritório e expediente					90,00			
GUANAMBI/BA, 06 de Março de 2023					TOTAL GERAL:					1.800,00	1.800,00	90,00	90,00		
					VALOR DO RESIDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:							00	00		
					VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVENIO							1.800,00	1.800,00	90,00	90,00
					VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO							00			
GUANAMBI, 06 de Março de 2023					SALDO					00	00	00	00		



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-02
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB N° 322
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2089 DECRETO N° 22/88
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7006/88
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 5001/70 D.O. DE 22/02/82
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 22002.002102/82-28
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 48 DE 2002/88
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (06-77) 3462 - 0729 - CEP 06430-000 - GUANAMBI-BA

<p>PRESIDENTE</p> <p>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Manoel Miranda Silva PRESIDENTE</p>	<p>TESOUREIRO</p> <p>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Sebastião Rego D. de Souza DIRETORA FINANCEIRA</p>	<p>RESPONSÁVEL</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p>CONTADOR</p> <p><i>[Signature]</i></p>
--	---	---	--

[Signature]

Evandro de Oliveira de Souza
Téc. Cont. CRC-BA 10 570
CPF: 160.859.495-53

[Handwritten notes]
118
119

MPD09A

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil

03/03/2023

F6701199

AUTO-ATENDIMENTO

10.53.48

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 07/02/2023 a 03/03/2023 Pag: 00001 / 00003

----- APAE GUANAMBI - PNTE -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2012	Saldo Anterior em 20/12/2022			200,06C
0702	870-TRANSF RECEBIDA	550923000038760	0923 99015	90,00C
	07/02 08:11 FMAS DE GUANAMBI			
	870-TRANSF RECEBIDA	550923000038760	0923 99015	200,06C
	07/02 08:11 FMAS DE GUANAMBI			
	870-TRANSF RECEBIDA	550923000050239	0923 99015	4.001,20C
	07/02 08:13 GUANAMBIBL MAC FNAS			
	870-TRANSF RECEBIDA	550923000050269	0923 99015	1.800,00C
	07/02 08:13 BLOCO PROTECAO S. BASICA			
0702	Saldo Parcial			6.291,32C
0902	002-CHEQUE	0850959	0923 13773	1.800,00C
	09/02 15:07 GUANAMBI	BA		
0902	Saldo Parcial			4.491,32C

FEAS/Finas

(FEAS)

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag. Ant. F8/20 Prox. Pag.

*012
Sumar*

MPD09A
F6701199

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

03/03/2023
10.53.52

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 0923 Conta: 00000011763 De: 07/02/2023 a 03/03/2023 Pag: 00002 / 00003

----- APAE GUANAMBI - PNTE -----

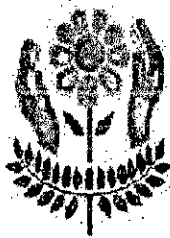
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
1002	002-CHEQUE 10/02 14:20 GUANAMBI	0850961	0923 13818 BA	1.872,00D
1002	Saldo Parcial			2.619,32C
1502	002-CHEQUE 15/02 11:28 GUANAMBI	0850951	0923 13773 BA	200,06D
	002-CHEQUE 15/02 11:28 GUANAMBI	0850952	0923 13773 BA	2.129,20D
1502	Saldo Parcial			290,06C
0303	002-CHEQUE 03/03 10:23 GUANAMBI	0850962	0923 13773 BA	200,06D
	002-CHEQUE 03/03 10:24 GUANAMBI	0850963	0923 13773 BA	90,00D
0303	Saldo Final			0,00C

Continua...

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

013
[Handwritten Signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C.D.C. 15.015.142.001/04
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E COM. MUNICIPAL LEI Nº 2069 DECRETO Nº 2268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7800/08
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 9451/97 DE 27/02/97
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS PROCS. Nº 23332.007423/93-20
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 048 DE 23/05/93
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 70 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0720 - CEP 46400-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Agenda costurada Fem Tilibra	UN	4	37,30	149,20
2	Borracha Mercur Record	UN	10	1,65	16,50
3	Cad Cd 1x1 96 Fl Tilibra	UN	10	15,70	157,00
4	Caneta Bic Cristal Preta	UN	50	1,40	70,00
5	Caneta Bic Cristal Vermelho	UN	20	1,40	28,00
6	Caneta Bic Cristal Azul	UN	50	1,40	70,00
7	Cola 85g Isopor Glinorte	UN	10	8,95	89,50
8	Estilete Largo Emburrachado 18m	UN	5	6,20	31,00
9	Fita Adesiva 48x30 Transparente Adere	UN	10	5,20	52,00
10	Grampo 26/6 5000 Jocar Galvanizado	CX	5	9,70	48,50
11	Marca Texto Bic Amarelo Marking	UN	10	4,20	42,00
12	Marca Texto Bic Verde Marking	UN	10	4,20	42,00
13	PAP. A-4 Report	RS	20	33,50	670,00
14	Pasta PVC Transparente 55mm Azul Dac	UN	10	7,20	72,00
15	Pasta PVC Transparente 20mm Azul	UN	10	5,55	55,50
16	Pasta Sanf. Transp. A4 12 Div Azul Line Dac	UN	2	31,70	63,40
17	Pasta Suspensa Marm Fraft Frama	UN	20	4,70	94,00
18	Porta Trio Caneta/Clips/Lembrete Cristal	UN	2	24,70	49,40
	TOTAL				1800,00

Gbr. Ba. 06/02/2023

[Handwritten Signature]
00.773.216/0001-907

REIS E FILIADA
Av. Guanahara Nº 44, 1º Andar - Centro
CEP 46400-000
Guanambi- BA.

[Handwritten Signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.O.C. 13.015.140.0001/04
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS EDP Nº 272
UTILIDADE PÚBLICA E CÂM. MUNICIPAL LEI Nº 2580 DECRETO Nº 2168
UTILIDADE PÚBLICA E CÂM. MUNICIPAL LEI Nº 2580 DECRETO Nº 2168
UTILIDADE PÚBLICA E CÂM. MUNICIPAL LEI Nº 2580 DECRETO Nº 2168
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22002/00146183-20
FILIA DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 948 DE 20/03/2003
SEDE - RUA GENERAL O SÓDIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3402 - 0720 - CEP 46420-020 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Agenda costurada Fem Tilibra	UN	4	38,00	152,00
2	Borracha Mercur Record	UN	10	1,70	17,00
3	Cad Cd 1x1 96 Fl Tilibra	UN	10	15,70	157,00
4	Caneta Bic Cristal Preta	UN	50	1,50	75,00
5	Caneta Bic Cristal Vermelho	UN	20	1,50	30,00
6	Caneta Bic Cristal Azul	UN	50	1,50	75,00
7	Cola 85g Isopor Glinorte	UN	10	9,75	97,50
8	Estilete Largo Emburrachado 18m	UN	5	6,45	32,25
9	Fita Adesiva 48x30 Transparente Adere	UN	10	5,30	53,00
10	Grampo 26/6 5000 Jocar Galvanizado	CX	5	9,90	49,50
11	Marca Texto Bic Amarelo Marking	UN	10	4,30	43,00
12	Marca Texto Bic Verde Marking	UN	10	4,30	43,00
13	PAP. A-4 Report	RS	20	34,10	682,00
14	Pasta PVC Transparente 55mm Azul Dac	UN	10	7,20	72,00
15	Pasta PVC Transparente 20mm Azul	UN	10	6,00	60,00
16	Pasta Sanf. Transp. A4 12 Div Azul Line Dac	UN	2	32,20	64,40
17	Pasta Suspensa Marm Fraft Frama	UN	20	4,90	98,00
18	Porta Trio Caneta/Clips/Lembrete Cristal	UN	2	24,50	49,00
	TOTAL				1849,65

Gpi, 06/02/23

02.762.090/0001-83

ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajaíba, 160

Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

015
Puma



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi

C.G.C. 13.015.142/000114
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 222
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2080 DECRETÓ Nº 2259
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 26948
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 60511 Dº DE 17/02/2003
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 22221/2010/03-20
TILICIA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 1949 DE 2008/8
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0-77) 3462 - 0728 - CEP 46.430-000 - GUANAMBI-BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Agenda costurada Fem Tilibra	UN	4	38,00	152,00
2	Borracha Mercur Record	UN	10	1,70	17,00
3	Cad Cd 1x1 96 Fl Tilibra	UN	10	15,70	157,00
4	Caneta Bic Cristal Preta	UN	50	1,40	70,00
5	Caneta Bic Cristal Vermelho	UN	20	1,40	28,00
6	Caneta Bic Cristal Azul	UN	50	1,40	70,00
7	Cola 85g Isopor Glinorte	UN	10	9,50	95,00
8	Estilete Largo Emburrachado 18m	UN	5	6,20	31,00
9	Fita Adesiva 48x30 Transparente Adere	UN	10	5,30	53,00
10	Grampo 26/6 5000 Jocar Galvanizado	CX	5	9,70	48,50
11	Marca Texto Bic Amarelo Marking	UN	10	4,30	43,00
12	Marca Texto Bic Verde Marking	UN	10	4,30	43,00
13	PAP. A-4 Report	RS	20	34,20	684,00
14	Pasta PVC Transparente 55mm Azul Dac	UN	10	7,20	72,00
15	Pasta PVC Transparente 20mm Azul	UN	10	5,95	59,50
16	Pasta Sanf. Transp. A4 12 Div Azul Line Dac	UN	2	32,20	64,40
17	Pasta Suspensa Marm Fraft Fram	UN	20	4,70	94,00
18	Porta Trio Caneta/Clips/Lembrete Cristal	UN	2	24,60	49,20
	TOTAL				1830,60

Guanambi, 06/02/2023

*016
Quina*

11.964.689/0001-90
ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
L CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

Elie Cotrim Passos

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA: 1.800,00 N°: 738 E 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: **Reis e Pi Ltda** PAPERARIA (77) 3451-3468

AVENIDA GUANABARA - CENTRO 46430-000-GUANAMBI-BA (77) 3451-5696 suportaeletronco@gmail.com

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 738 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1

Chave de acesso: 2923 0200 7732 1600 0190 5500 1000 0007 3814 5838 6420

Protocolo de Autorização de Uso: 129230702837137 08/02/2023 20:49:45

RAZÃO DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. REC CNPJ: 00.773.216/0001-90 IMSCRIÇÃO ESTADUAL: 042462912

DESTINATÁRIO/REMETENTE: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA CNPJ/CNP: 15.015.142/0001-08 DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023

ENDEREÇO: RUA GENERAL OZORIO, 79 GUANAMBI BARRIO/DISTRITO: CENTRO CEP: 46430-000 DATA DA SAÍDA: 08/02/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO NORA DA SAÍDA: 20:49:41

FATURA: NF738/1 08/02/2023 1.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO: VALOR DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.800,00

VALOR DO FRET: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 1.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	QST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acrédimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
3354	AGENDA COSTURADA NAPOLI FEM TILIBRA	48201000	0500	5405	UN	4,000	37,300	149,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	BORRACHA MERCUR RECORD 20 UND	40169200	0500	5405	UN	10,000	1,650	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10743	CAD CD 1X1 96 FL D+ TILIBRA	48202000	0500	5405	UN	10,000	15,700	157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13910	CANETA BIC CRISTAL PRETA	96081000	0500	5405	UN	50,000	1,400	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13911	CANETA BIC CRISTAL VERMELHO	96081000	0500	5405	UN	20,000	1,400	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13912	CANETA BIC FINE PLUS AZUL	96081000	0500	5405	UN	50,000	1,400	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17206	COLA 85 G ISOPOR GLINORTE	39051910	0500	5405	UN	10,000	8,950	89,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15986	ESTILETE LARGO EMBORRACHADO 18M JOCAR	82119390	0500	5405	UN	5,000	6,200	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15877	PITA ADESIVA 48X30 TRANSPARENTE ADERE	39191010	0500	5405	UN	10,000	5,200	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15622	GRAMPO 26/6 5000 JOCAR GALVANIZADO	83052000	0500	5405	CX	5,000	9,700	48,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16197	MARCA TEXTO BIC AMARELO MARKING	96082000	0500	5405	UN	10,000	4,200	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16199	MARCA TEXTO BIC VERDE MARKING	96082000	0500	5405	UN	10,000	4,200	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7136	PAP. A-4 REPORT	48025610	0500	5405	RS	20,000	33,500	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16283	PASTA PVC TRANSP 55MM AZUL DAC	42021210	0500	5405	UN	10,000	7,200	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3985	PASTA PVC TRANSPARENTE 20MM AZUL	42021210	0500	5405	UN	10,000	5,550	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15912	PASTA SANF. TRANSP. A4 12 DIV AZUL LINE DAL	42021210	0500	5405	UN	2,000	31,700	63,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15852	PASTA SUSPENSÃO MARM FRAFT FRAMA	48209000	0500	5405	UN	20,000	4,700	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17645	PORTA TRIO CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL	39261000	0500	5405	UN	2,000	24,700	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

em 08/02/2023

Ch. nº 850959 Bco. Brasil

DADOS ADICIONAIS: IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Complemento: A VISTA

Condição Pgto: 0

017

[Assinatura]

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	R\$
018	001	0923	7	4	11.763-3	1	800	850959	0	1.800,00
018	001	0923	7	4	11.763-3	1	800	850959	0	

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e oitocentos reais x

x x e centavos acima

Rafas Papelaria ou à sua ordem

Guanambi, 08 de Fevereiro de 2023

Rafael R. Silva

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 09/2022

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GM
CNPJ 15.015.142/0801-08
CLIENTE BANCARIO DESDE 12/2000

⑈00109238⑈ 01885095954 178001176336⑈

018
Rafael



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.O.C. 15.815.410.001/01
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 202
 UTILIDADE PÚBLICA E GABINETE Nº 14.2000 DECRETO Nº 423/98
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 14.700/98
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 00017.0/ DE 11/02/97
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2202/001121/98-28
 FILIAZÃO A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 043 DE 28/05/92
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0726 - CEP 49400000 - GUANAMBI/BA

Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da APAE-Guanambi.
TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Papel A-4 Opaline Branco A-4 180gr 50 Fl	PC	2	21,70	43,40
2	Pasta Sanf. Transp. A4 12 Div Azul Line Dac	UN	1	31,60	31,60
3	Pincel Marcador Permanente Bic Azul Marking	UN	2	3,75	7,50
4	Pincel Marcador Permanente Bic Vermelho Marking	UN	2	3,75	7,50
	TOTAL				90,00

Gbi-ba. 27/02/2023

[Handwritten Signature]

00.773.216/0001-90

PREIS E FILTD

Av. Guanahara Nº 44, 1º Andar - Centro
 CEP 49400-000
 Guanambi-BA.

019
[Handwritten Signature]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
 C. O. C. 15.515 10/001/01
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SOB Nº 1722
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2088 O DECRETO Nº 5278
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 702/68
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 5531 Dº DE 21/01/72
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. Nº 2002 0210103-28
 FILIAL À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB Nº 540 DE 20/08/88
 SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 78 - CENTRO - FONE (0677) 3462 - 0720 - CEP 46400000 - GUANAMBI/BA

**Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
 APAE-Guanambi.**

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Papel A-4 Opaline Branco A-4 180gr 50 Fl	PC	2	21,70	43,40
2	Pasta Sanf. Transp. A4 12 Div Azul Line Dac	UN	1	32,00	32,00
3	Pincel Marcador Permanente Bic Azul Marking	UN	2	3,79	7,58
4	Pincel Marcador Permanente Bic Vermelho Marking	UN	2	3,79	7,58
	TOTAL				90,56

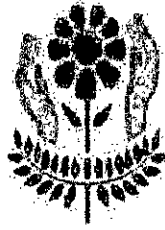
Guanambi, 27/02/2023

11.964.689/0001-90
 ELIEL COTRIM PASSOS

Av. Guanabara, 71/A - Centro
 CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

ElieL cotrim Passos

*020
 ElieL*



APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Guanambi
 C.O.C. 5.015.142.001-05
 SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 109 Nº 382
 UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI Nº 2880 DECRETOS Nº 10140
 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 7076/80
 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50511 Dº DE 17/02/92
 REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAIS PROC. Nº 2000.001182.08-78
 FILIAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 109 Nº 40 DE 20/02/88
 SEDE: RUA GENERAL OSÓRIO 179 - CENTRO - FONE (2027) 3462 - 0720 - CEP. 46.430-000 - GUANAMBI-BA

**Cotação de preço visando aquisição de Materiais de Escritório para a manutenção das atividades da
 APAE-Guanambi.**

TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PRODUTOS

ITEM	PRODUTOS	UND.	QTD.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Papel A-4 Opaline Branco A-4 180gr 50 Fl	PC	2	22,50	45,00
2	Pasta Sanf. Transp. A4 12 Div Azul Line Dac	UN	1	31,50	31,50
3	Pincel Marcador Permanente Bic Azul Marking	UN	2	3,80	7,60
4	Pincel Marcador Permanente Bic Vermelho Marking	UN	2	3,80	7,60
	TOTAL				91,70

Guanambi, 27/02/2023

02.762.090/0001-88
 ELINA PEREIRA COTRIM PASSOS

Praça Coronel Cajalba, 160
 Centro - CEP: 46.430-000

Guanambi - Bahia

021
Elina

RECEBEMOS DE REIS E PI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: 01/03/2023


IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE: 789 - APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

VALOR TOTAL DA NOTA CANCELADA: 90,00

Nº: 7461-1/1

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



REIS E PI LTDA

AVENIDA GUANABARA - CENTRO
46430-000-GUANAMBI-BA
(77) 3451-5696
suporte@etrocom@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 746
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



Chave de acesso
2923 0300 7732 1600 0190 5500 1000 0007 4611 4384 0901

Protocolo de Autorização de Uso
129231105186389 01/03/2023 22:52:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. REC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00.773.216/0001-90

INSC. ESTADUAL DO SUNNY. TRIBUTÁRIO: 042462912

DESTINATÁRIO/REMETENTE: APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEPCIONA

CNPJ/CPF: 15.015.142/0001-08

DATA DA EMISSÃO: 01/03/2023

ENDEREÇO: RUA GENERAL OZORIO, 79

BALNEIO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 46430-000

DATA DA SAÍDA: 01/03/2023

MUNICÍPIO: GUANAMBI

UF: BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DA SAÍDA: 22:54:30

FATURA: NF746/1

DATA: 01/03/2023

VALOR: 90,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00

VALOR DO ICMS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 90,00

VALOR DO PARE: 0,00

VALOR DO RESCISO: 0,00

DESCONTO: 0,00

OUTRAS DESPESAS ACRÉSCIMAS: 0,00

VALOR DO IPT: 0,00

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 90,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RUA SOCIAL: ...

PORTE POR CONTA: ...

CÓDIGO ANTT: ...

PLACA VEÍCULO: ...

UF: ...

CNPJ/CPF: ...

ENDEREÇO: ...

MUNICÍPIO: ...

UF: ...

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ...

QUANTIDADE: 1

ESPÉCIE: ...

MARCA: ...

EMBALAGEM: ...

PESO BRUTO: 0,000

PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
3624	PAPEL A-4 OPALINE BRANCO A-4 180GR 50 FL	48025810	0500	5405	PC	2,000	21,700	43,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15912	PASTA SANF. TRANSP. A4 12 DIV AZUL LINE DAC	42021210	0500	5405	UN	1,000	31,600	31,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16200	PINCEL MARCADOR PERMANENTE BIC AZUL MARKINK	96082000	0500	5405	UN	2,000	3,750	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16202	PINCEL MARCADOR PERMANENTE BIC VERMELHO MARKING	96082000	0500	5405	UN	2,000	3,750	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS

Em: 01/03/2023

Ch. nº 850963 Bco. Bpsie

[Handwritten Signature]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO

022

[Handwritten Signature]

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 11.763-3 C2 1 Série 800 Cheque N° 850985 C3 8 R\$ #=90,00

Pague por este cheque a quantia de noventa reais e centavos acima

ou à sua ordem Joilias Popelaria



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECÇÃO: 09/2022

Guanambi, 01 de março de 2023
Paulo R. Silva
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE-GBI
CNPJ 13.015.142/0001-08
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2000

001092320 01885096354 127001176331

023
Paulo



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Guanambi

C.G.C. 15.015.142/0001-08
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 509 N° 333
AUTUAÇÃO PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LB N° 2508 DECRETO N° 2263
ESTADUAL LEI N° 7626/38
AUTUAÇÃO PÚBLICA FEDERAL LEI N° 50517 0° DE 17/07/67
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROC. N° 7203/00211226-78
AFILIAÇÃO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES 509 N° 41 DE 25/07/68
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 79 - CENTRO - FONE (0027) 3-202 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE PARA O TRIÊNIO 2023/2025

Ata de Posse dos membros da nova Diretoria, eleita dia 25 de Novembro de 2022, conforme Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária, expedido e divulgado dia 24 de Outubro de 2022, de acordo com o Estatuto desta Associação, CNPJ: 15.015.142/0001-08, situada à Rua General Osório, nº 79 - Centro. Tendo sido realizada na data prevista, a Eleição da nova diretoria; a qual tomara posse no primeiro dia útil de Janeiro de 2023, como prevê o Estatuto; portanto, dia 02 de Janeiro de 2023, às 20h no auditório da APAE, assumindo até dia 31 de Dezembro de 2025, pelo período de 03 (três) anos: 2023, 2024, 2025, a atual Diretoria Executiva assim constituída: Presidente - Manoel Miranda Silva, brasileiro, casado, bancário, RG: 05.980.014-33 E CPF - 686.031.265-34, residente à Rua Otacílio Lopes, 431 - Bairro Brindes; Vice-Presidente - Gilmaria Cristiane Carvalho dos Santos, brasileira, casada, dona de casa, RG: 05.793.821-09, CPF: 625.175.385-49. Residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 940 - Centro. 1º Diretor Financeiro - Sebastiane Rêgo Donato de Souza, brasileira, casada, contadora, RG: 370933125, CPF: 613.393.855-20, residente à Avenida Dr. Beneval Boa Sorte, nº 526 - Bairro Aeroporto Velho, 2º Diretor Financeiro: Clarismundo Araújo Pereira, brasileiro, casado, empresário, RG: 296878022, CPF: 373.172.025-68, residente à Rua 13 Apto. 102 - Loteamento Sandoval Moraes, 1ª Diretora Secretária: Lindalci Maria Cândida C. Costa, brasileira, casada, professora, CPF: 984.541.025-15, RG: 08806875-76, residente à Rua Brejinho das Ametistas, nº 46 - Bairro Jardim São João. 2ª Diretora Secretária: Liná Cotrim Gordiano, brasileira, Professora Aposentada, RG: 02.498.197-40, CPF: 462.279.625-20, residente à Rua Cassimiro de Abreu, nº 329 - Centro, Diretora Social: Anadalva da Silva Carvalho, brasileira, casada, CPF: 623.397.965-04, RG: 01885776-02, residente à Rua Troiano de Freitas, nº 400, Bairro Santo Antônio. Diretor de Patrimônio: Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, casado, empresário, CPF: 062.640.005-82, RG: 1019851, residente à Rua Afonso Lessa, nº 685 - Bairro São Francisco. Conselho Fiscal, Titulares: Deilson da Silva Rocha; Fernando Santana Teixeira, Mírio Sandoval Teixeira. Suplentes: Edileusa Maria de Jesus Nascimento, Pedro Paulo Torres da Silva, Péricles de Oliveira Carvalho. Conselho da Administração: Antônia Vasconcelôs Guimarães, Edmaura Pereira dos Santos, Cleonice da Silva Pereira, Vanda C. Da Silva, Maria de Fátima Guimarães, Adriana dos Santos Souza, Genivaldo G. Oliveira. Após considerações de alguns membros, a respeito da nobre tarefa assumida voluntariamente, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido assinada a Ata de Posse por todos os membros da atual diretoria da APAE, como segue em anexo.

224
Sua



APAAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi

C.C.C. 12.015.142.0001-04
SOCIEDADE CIVIL REGISTRADA NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS 109 N° 332
UTILIDADE PÚBLICA E CIVIL MUNICIPAL LEI N° 2068 DECRETO N° 3268
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI N° 7265-68
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI N° 22517 D. N° DE 17/02/201
REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PROE. N° 72001.002162105-79
FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N° 40 DE 2007-03
SEDE - RUA GENERAL OSÓRIO, 73 - CENTRO - FONE (077) 3452 - 0728 - CEP 46430-000 - GUANAMBI-BA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA
Protocolada sob N° 2360
Registrada no livro A-49 As. 60-61
Sob n° de ordem 6453
de 27 de Janeiro de 2023
Data: Rodrigues Reis Fernandes - Oficial
Marilve Mendes Magalhães - Sub Oficial

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETRIA EXECUTIVA TIENIO 2023, 2024 E 2025

Manoel Miranda da Silva
Manoel Miranda da Silva
Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos
Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Vice-Presidente

Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos
Gilmara Cristiane Carvalho dos Santos

Sebastião Rêgo Donato de Souza
Sebastião Rêgo Donato de Souza
1º Diretor Financeiro

Clarismundo Araújo Pereira
Clarismundo Araújo Pereira
2º Diretor Financeiro

Lindalci Maria Cândida C. Costa
Lindalci Maria Cândida C. Costa
1ª Diretora Secretária:

Lina Cotrim Gordiano
Lina Cotrim Gordiano
2ª Diretora Secretária

Anadalva da Silva Carvalho
Anadalva da Silva Carvalho
Diretora Social

Marival dos Reis Magalhães
Marival dos Reis Magalhães
Diretor de Patrimônio

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
César Barros - Rua Humberto de Campos, 68, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3452-0028 / 3452-2311

Reconhecido por Semelhança 0001, firma(s) de:
LINDALCI MARIA CÂNDIDA COTRIM COSTA - CPF: 984.547.025 - 16
Emol: R\$3,07 Fie: R\$2,18 FEC: R\$0,84 Del: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,15
Selo(s): 0671-AB960073 - 1 - da verdade

Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA: 23/01/2023
Carimbo (o/s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/portal/credenc

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
César Barros - Rua Humberto de Campos, 68, Centro - CEP: 46430-000 - Tel.: (77) 3452-0028 / 3452-2311

Reconhecido por Semelhança 0002, firma(s) de:
MANOEL MIRANDA SILVA - CPF: 686.031.265 - 34; SEBASTIÃO RÊGO
DONATO DE SOUZA - CPF: 613.393.655 - 10
Emol: R\$6,13 Fie: R\$4,36 FEC: R\$1,68 Del: R\$0,16
PGE: R\$0,24 MP: R\$0,13 Total: R\$12,70
Selo(s): 0671-AB960070 - 7 - da verdade

Em Testemunho:
WENDELL FERNANDES ALVES
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA: 23/01/2023
Carimbo (o/s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/portal/credenc

025
Suma

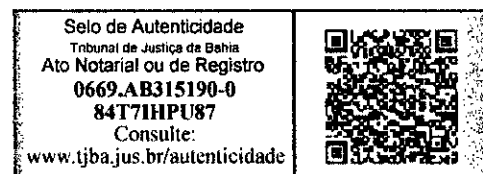
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Santos Dumont, nº 1.069-A, Aeroporto Velho

Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficiala

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **2360** LIVRO : 0 Pag: 0 em **26/01/2023**
e registrado nesta data sob o n. **6452** ,no LIVRO A:49 Pag: 58 conforme segue: DAJE Nº: **0669 002 088789**

Apresentante.....: **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**
Valor Base.....: R\$ 0,00
Natureza do Título.....: **ATA**

Emolumentos: 0,00
Taxa Fiscalização: 0,00
FECOM: 0,00
Def. Pública: 0,00
PGE: 0,00
FMMPBA: 0,00
TOTAL GERAL.....: 0,00



ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE 2023-2025

Guanambi, 26 de Janeiro de 2023.



DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIALA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

026
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.015.142/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/1987
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO R GAL OSORIO		NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO astecgbl@hotmail.com		TELEFONE (77) 3452-0728		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 09:30:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

027
Suma



ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2023	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 793/2023 AKZMJAAGYMW
--------------------	---	----------------------------------

Inscrição Municipal 26943477001	CNPJ / CPF 15.015.142/0001-08	Natureza Jurídica Outras Formas de Associação	Validade 30/05/2023 ✓
------------------------------------	----------------------------------	--	--------------------------

Nome / Razão Social
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Fantasia
 APAE

Simple Nacional: Não

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço
 RUA GENERAL OSORIO 79 - CENTRO

Vencimento Licença Bombeiros: Vencimento Licença Sanitária: Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesso: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

Ass
Carvalho



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVARÁ
SANITÁRIO



Alvará Nº 100/2023

Cód.Verif.: AAWMJAVSYMW

Validade 27/05/2023

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 100/2023, concede licença de funcionamento a:
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI

Nome Fantasia:

APAE

CNPJ/CPF:

15015142000108

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 79

Bairro:

CENTRO

Cidade:

Guanambi

Responsável Legal:

MARIVAL DOS REIS MAGALHAES

CNPJ/CPF:

06264000582

Responsável Técnico:

SAMUEL LOPES TEIXEIRA

Nº Reg. Cons:

CRPBA-13627

Observação:

ALVARÁ PROVISÓRIO.

Cleia Nunes dos Santos Costa Meira
Diretora da Vigilância Sanitária
Pedaria 001 de 27/05/2023

DIRETOR / COORDENADOR
CLEIA NUNES DOS SANTOS COSTA
MEIRA

Nota:

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILANCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.015.142/0001-08
Certidão nº: 8724959/2023
Expedição: 28/02/2023, às 16:06:50
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.015.142/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

029
[Assinatura]



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231255886

RAZÃO SOCIAL	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ 15.015.142/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

030
[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.015.142/0001-08
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE GUANAMBI E REGIAO
Endereço: RUA GENERAL OSORIO S/N / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2023 a 21/03/2023

Certificação Número: 2023022000221341431107

Informação obtida em 28/02/2023 16:06:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

031



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:53 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **A944.0BD5.D2FB.FA63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

09/03/2023 09:22:26 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 15015142000108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26943477001
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 79 - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 09/03/2023
VÁLIDO ATÉ: 08/04/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AKYMJACNYMW

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 09/03/2023 09:20:56

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Services.html> para verificação.

038



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 09 - CENTRO
CNPJ Nº 08.842.840/0001-91
RUA DE ABRIL - GUANAMBI - BAHIA
Fone/Fax: (71) 3454.8700

LEI Nº 236 DE 09 DE ABRIL DE 2008.

Dr. Eduardo P. de Barros Filho
Chefe de Gabinete.
Decreto nº 470-2008

"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guanambi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guanambi, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2008.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

034



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.840/0001-95
 CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone/fax: (77) 451-8700

PUBLICADO
 Atão da Prefeitura Mul. Guanambi
 Em 27 / 04 / 09
 Camila Côtrim Primo
 Secretária Municipal de Administração

Nº 293 DE 27 DE ABRIL DE 2009

"Autoriza o Poder Executivo a firmar o convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoa portadora de Síndrome de Down, mediante repasse de recursos financeiros.

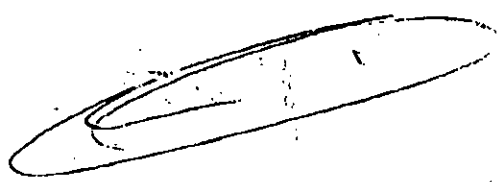
Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 de abril de 2009.

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi



Handwritten signature

Handwritten initials: OBS Suwa

FLS: 300
 02/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 12 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora TÂNIA DARK SILVA MAGALHÃES, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Março de 2021.

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi

036





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOUZA** – Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – **ANDRESSA COTRIM SOUZA FIGUEREDO**– Orientadora Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III – **CLAUDIA DIAMANTINO LOPES** – Chefe de Divisão de Assistência a Família e de Relação Comunitária, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12 de 26 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi

037





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

PUBLICADO
No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV N° 274
Em 22/11/2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embasado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", da Pessoa Jurídica: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 149
Proc. 004-22-DPCP
Ass. 801



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Assessor Jurídico

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG

1 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG

No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
Ano XIV N° 274
Em 22/11/2022
Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta apresentada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo de colaboração tem por objeto o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscientos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos reais) do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil vencedora, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Fls. 150
Proc. 004-22-DPCP
Ass. 801



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.

Parágrafo Primeiro - O remanejamento dos recursos de que trata esta cláusula somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil vencedora deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Fls. 151
Proc. 004-22-DPCP
Ass. 801

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 48.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (77) 3452-4312
CNPJ: 13.982.640/0001-96

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação do Acordo de Cooperação;
b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários; c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
d) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente edital, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
e) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
f) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor e da Comissão de (Monitoramento e Avaliação ou de Avaliação) durante a vigência da parceria;
g) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Edital de Chamamento Público e seus anexos.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Fls. 152
Proc. 004-22-DPCP
Ass. 801

038
Ass. 801



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (77) 3452-4312
 CNPJ: 13.982.640/0001-98

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;

d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente as notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art(s) 56 e 57 da Lei 13.019/2014.

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Termo de Colaboração pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014).

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014), demais itens, tramitado em todas as instâncias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fls. 123
 Proc. 004-24 DPCP
 Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (77) 3452-4312
 CNPJ: 13.982.640/0001-98

Fls. 124
 Proc. 004-24 DPCP
 Ass. [assinatura]

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas despesas, no total ou em parte, os serviços objeto do contrato em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE (ART.73, VII) - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de parceria, de fomento ou de colaboração) e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. A sanção estabelecida no inciso III do caput deste artigo é de competência exclusiva do Secretário Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes à matéria, conforme as condições do contrato

Parágrafo Único - No caso de a Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (77) 3452-4312
 CNPJ: 13.982.640/0001-98

Fls. 125
 Proc. 004-24 DPCP
 Ass. [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, às suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Termo de Colaboração poderá ser alterado quando:
 I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e vencedora sujeitará à rescisão sumária do contrato.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil vencedora, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Termo de Colaboração rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (77) 3452-4312
 CNPJ: 13.982.640/0001-98

deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI
 Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI
 Marival dos Reis Magalhães

TESTEMUNHAS:

NOME Nilo Augusto Moraes Coelho CPF 080.953.255-63

NOME Juana Patrícia Moraes Seal CPF 479788494-06

039
 [assinatura]

Fls. 126
 Proc. 004-24 DPCP
 Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (77) 3452-4312
 CNPJ: 13.882.840/0001-88

PUBLICADO
 No Diário Oficial do Município de Guanambi - Bahia
 Ano XIV Nº 2734
 Em 08/11/2022
 Marcela Santana Rizo
 Secretária Municipal de Administração

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG**

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 102
 Proc. 004-22 DPCP
 Ass. RM

57



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (77) 3452-4312
 CNPJ: 13.882.840/0001-88

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG**

Objeto	Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias.
Modalidade	Chamamento Público - Dispensa
Crédito de despesa	ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.008.2054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais), pagos em parcelas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e contrapartida de R\$ 90,00 (noventa reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, totalizando R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais) mensais.
Vigência do contrato	12 (doze) meses
Data do contrato	08 de novembro de 2022
Contratante	Nilo Augusto Moraes Coelho Prefeito do Município de Guanambi
Contratada	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI - CNPJ nº 15.015.142/0001-08
Base legal	Art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017.

Fls. 102
 Proc. 004-22 DPCP
 Ass. RM

58



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (77) 3452-4312
 CNPJ: 13.882.840/0001-88

AVISO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004-22DPCP-PMG
 DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, Nilo Augusto Moraes Coelho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa - Chamamento Público, embaçado no art. 24, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 22, inciso IV, do Decreto Municipal nº 177/2017 e concordando com o parecer jurídico, referente ao Termo de Colaboração, cujo objeto é a "Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na oferta do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias", de Pessoa Jurídica: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Cidade Guanambi-BA, no valor de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscientos e oitenta reais).

Guanambi-Bahia, 08 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi

Fls. 109
 Proc. 004-22 DPCP
 Ass. RM

Nilo Augusto Moraes Coelho



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.E.P. 00000000
 ASSOCIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CUIDADOS DE DIURNOS E RESIDENCIAIS SOB O PATRÃO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CUIDADOS DE DIURNOS E RESIDENCIAIS PARA
 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 79, CENTRO, GUANAMBI - BA
 CEP: 15.015.142-0000
 FONE: (77) 99806-1353
 FAX: (77) 99806-1353
 E-MAIL: apaebi@hotmail.com

**ANEXO I
 PLANO DE TRABALHO**

1 - DADO CADASTRAL			
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:			
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		CNPJ: 150151420001-08	
Rua: Gal Osório n°79	Estado: Bahia	Cidade: Guanambi	CEP: 46430-000
Complemento:	Telefone: (77) 99806-1353	E-mail: apaebi@hotmail.com	
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:			
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães		RG: 1019851	
Rua: Vasco da Gama	Estado: Bahia	Cidade: Guanambi	CEP: 46430000
Complemento: Apartamento	Telefone: 77999798136	E-mail: apaebi@gmail.com	
Cargo: Presidente		Eleito em: 01/2020	
Vencimento do Mandato: 01/2023			
1.3 - DADOS BANCÁRIOS			
Banco: Banco do Brasil		Número da Conta: 11783-3	
1.4 - DIRETORIA:			
Nome completo: Marival dos Reis Magalhães		Cargo: Presidente	
1.5 - CORPO TÉCNICO:			
Nome completo: Solange Maria Cardoso de Brito		Cargo: Coordenadora Técnica	
1.6 - CONSELHO FISCAL:			
Nome completo: Dailson Silve Rocha		Cargo: Conselheiro	
2 - OUTROS PARTICIPES			
2.1 - DA ORGANIZAÇÃO			
Nome da entidade: APAE de Guanambi		CNPJ: 150151420001-08	
Rua: Gal Osório n°79	Estado: Bahia	Cidade: Guanambi	CEP: 46430-000
Complemento:	Telefone:	E-mail:	

Fls. 02
 Proc. 001.22.1902
 Ass. [assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.E.P. 00000000
 ASSOCIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CUIDADOS DE DIURNOS E RESIDENCIAIS SOB O PATRÃO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CUIDADOS DE DIURNOS E RESIDENCIAIS PARA
 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 79, CENTRO, GUANAMBI - BA
 CEP: 15.015.142-0000
 FONE: (77) 99806-1353
 FAX: (77) 99806-1353
 E-MAIL: apaebi@hotmail.com

Site:
Qualificação: Entidade Beneficente de Assistência Social
Efefera administrativa (municipal estadual ou federal): Particular
3 - PROJETO
3.1 - OBJETIVO GERAL
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visam à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
3.3 - JUSTIFICATIVA
A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o Estatuto da pessoa com deficiência, aprovado pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre a regulação dos direitos assegurados às pessoas com

Fls. 03
 Proc. 001.22.1902
 Ass. [assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.E.P. 00000000
 ASSOCIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CUIDADOS DE DIURNOS E RESIDENCIAIS SOB O PATRÃO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CUIDADOS DE DIURNOS E RESIDENCIAIS PARA
 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 79, CENTRO, GUANAMBI - BA
 CEP: 15.015.142-0000
 FONE: (77) 99806-1353
 FAX: (77) 99806-1353
 E-MAIL: apaebi@hotmail.com

deficiência; com o marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na Oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, CNPJ: 15.015.142/0001-08. Endereço: Rua General Osório, 79, Centro, Guanambi-BA.

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, vem executando seu trabalho de média complexidade no município da Guanambi, através de Atendimento Especializado à Pessoas com Deficiência intelectual e múltipla, assim como de seus familiares e cuidadores de maneira contínua, com o intuito de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

A Associação é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Guanambi, e apresenta capacidade técnica e operacional, conforme NOB- RH/SUAS. A referida instituição possuem imóvel próprio com instalações adequadas e tem estabelecido vínculos com os usuários, suas famílias a comunidade e a rede local do território. Além disso, a relevância dos serviços especializados realizados pela referida Instituição se confirma diante da continuidade dos serviços prestados ininterruptamente.

Assim, considera-se no presente Plano de Ação que as atividades propostas são da natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão gestor da Assistência Social e

Fls. 04
 Proc. 001.22.1902
 Ass. [assinatura]



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi
 C.E.P. 00000000
 ASSOCIAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CUIDADOS DE DIURNOS E RESIDENCIAIS SOB O PATRÃO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CUIDADOS DE DIURNOS E RESIDENCIAIS PARA
 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 79, CENTRO, GUANAMBI - BA
 CEP: 15.015.142-0000
 FONE: (77) 99806-1353
 FAX: (77) 99806-1353
 E-MAIL: apaebi@hotmail.com

Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante das considerações expostas e no amparo legal, visando, acesso aos serviços cuja finalidade é a de promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, incluindo todas as faixas etárias, de ambos os sexos, as atividades desenvolvidas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, são de relevância pública, sendo identificadas e reconhecidas como exclusivas na prestação dos serviços que ofertam para pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Guanambi, expondo assim, a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, visto que a atividade objeto deste plano de trabalho se refere à prestação de serviços socioassistenciais que somente podem ser atingidas pela referida entidade, portanto entende-se de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados por esse instituição.

Como também, na perspectiva da diretriz de Territorialização, preconizada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS pressupõe-se a necessidade de garantir que a rede de serviço socioassistencial esteja mais próxima possível do usuário, de forma que a Assistência Social atenda sua demanda sem prejuízos ao público alvo no caso, a Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. Evidenciamos a importância de se firmar uma parceria com a OSC, uma vez que os equipamentos da Prefeitura Municipal de Guanambi não possuem estrutura para atender plenamente a demanda desse público.

3.4 - PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS
 137 (Cento e trinta e sete) Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas nas várias faixas de vida, seus cuidadores e familiares.

Fls. 05
 Proc. 001.22.1902
 Ass. [assinatura]



ANEX - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guanambi
 C.R.C. 131-00000000
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO NORTE, Nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - GUANAMBI - BA
 CEP: 45.000-000
 FONE: (71) 3632-1111
 FAX: (71) 3632-1111
 E-MAIL: anad@ig.com.br

3.5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 - METODOLOGIA

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação de rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convivência e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

DESCRIÇÃO: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no

Fls. 16
 Proc. 001.000.000
 Ass. [assinatura]



ANEX - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guanambi
 C.R.C. 131-00000000
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO NORTE, Nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - GUANAMBI - BA
 CEP: 45.000-000
 FONE: (71) 3632-1111
 FAX: (71) 3632-1111
 E-MAIL: anad@ig.com.br

reconhecimento do potencial de família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Somase a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja criança, jovem e adultos.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO: Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

RECURSOS MATERIAIS: Transporte e materiais socioeducativos: pedagógicos, lúdicos, culturais e esportivos.

Fls. 17
 Proc. 001.000.000
 Ass. [assinatura]



ANEX - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guanambi
 C.R.C. 131-00000000
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO NORTE, Nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - GUANAMBI - BA
 CEP: 45.000-000
 FONE: (71) 3632-1111
 FAX: (71) 3632-1111
 E-MAIL: anad@ig.com.br

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: Funcionamento conforme necessidade e/ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência e idosos(as) com dependência atendidas, seus cuidadores e seus familiares.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

CONDIÇÕES: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

FORMAS:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

De acordo com a NOB-RH/SUAS

Fls. 17
 Proc. 001.000.000
 Ass. [assinatura]



ANEX - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Guanambi
 C.R.C. 131-00000000
 ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO NORTE, Nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - GUANAMBI - BA
 CEP: 45.000-000
 FONE: (71) 3632-1111
 FAX: (71) 3632-1111
 E-MAIL: anad@ig.com.br

3.8 - RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies.

AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Fls. 18
 Proc. 001.000.000
 Ass. [assinatura]

042
 [assinatura]



ATAC - Associação de Pais e Amigos com Deficiência de Guanambi
 C.O. 024.123.000-0
 INSCRIÇÃO Nº 024.123.000-0
 ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, Nº 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - GUANAMBI - BA
 CEP: 44.300-000

Segurança do Desenvolvimento da Autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Associação de Pais e Amigos
 dos Excepcionais de Guanambi
 Associação de Pais e Amigos
 dos Excepcionais
 Presidente

Fls. 16
 Proc. 004.23.000-0
 Ass. [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FEAS, FMAS).
- Apresentação do Plano de Ação (Anexo I) até 31 de dezembro de cada ano; e
- Apresentação do Relatório Acompanhamento Físico (Anexo II e III) até o 5º dia útil do mês subsequente.

5 - METAS E ETAPAS

META	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR QUANTIDADE	DATA		SALDO
				INICIAL VALOR UNITÁRIO	FINAL VALOR TOTAL	
META 1	Orçamento do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias.					
ITEM	Manutenção das atividades do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias com aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, Material de Expediente, Aquisição de Combustível, material de informática, tecidos, materiais de armários em geral e pagamento de profissionais conforme NOB-RH/SUAS.			22.680,00	22.680,00	22.680,00
TOTAL				22.680,00	22.680,00	22.680,00

Fls. 17
 Proc. 004.23.000-0
 Ass. [Assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ n.º 15.235.606/0001-83

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSÉ MUNICÍPIO	FUNDO	META 1	TOTAL
		ITEM 1	
NOVEMBRO/2022	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
DEZEMBRO/2022	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
JANEIRO/2023	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
FEVEREIRO/2023	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
MARÇO/2023	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
ABRIL/2023	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
MAIO/2023	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
JUNHO/2023	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
JULHO/2023	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
AGOSTO/2023	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
SETEMBRO	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
OUTUBRO/2023	FEAS	1.800,00	11.800,00
	FMAS	90,00	11.800,00
SOMA		22.680,00	22.680,00

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba, 24 de outubro de 2022

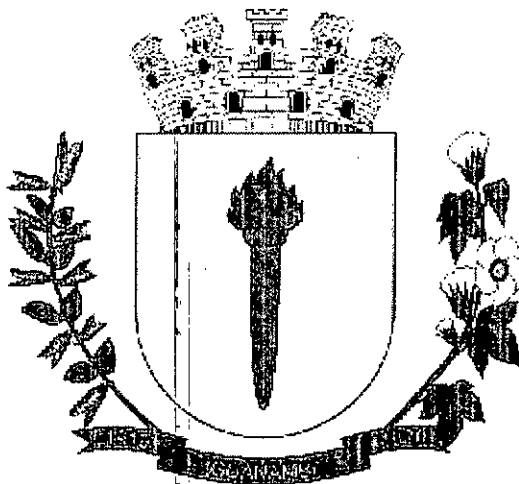
Nome e assinatura do responsável pela organização:

043
 [Assinatura]

Fls. 18
 Proc. 004.23.000-0
 Ass. [Assinatura]

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 186

Data: 07/02/2023

Empenho Nº: 98 / 693

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 1.800,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 1.800,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2054.43.1661

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50269-3	BB - PMG - FMAS - BL PROTEÇÃO SOCIAL FEAS - 50	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	1.800,00

044
[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023	Nº SUB-EMPENHO: 693	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 06/02/2023	Data Sub-Empenho: 06/02/2023	Data Liquidação: 06/02/2023	Data Pagamento: 07/02/2023

FORNECEDOR			
Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

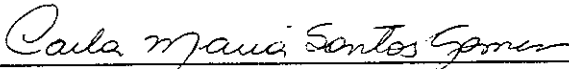
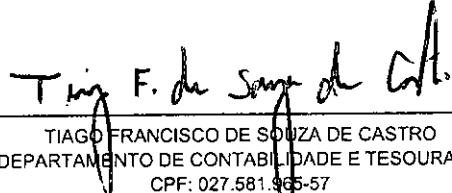
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG	7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO REFERENTE 2ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	1.800,00	1.800,00	0,00

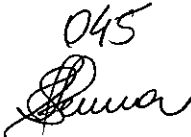
Data do Empenho: 06/02/2023	Data do Liquidação: 06/02/2023	Data do Pagamento: 07/02/2023
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Um mil e oitocentos reais ##	Valor Bruto	1.800,00
---------------------------------	-------------	----------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), proveniente desta nota. Em, 07/02/2023	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 07/02/2023
 CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matricula: 700086	 TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
50269-3	BB - PMG - FMAS - BL PROTEÇÃO SOCIAL FEAS - 50269-3	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	1.800,00

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 186 / 2023
--------	-------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 186, pela qual damos total quitação.	
Pagamento efetuado através de DEBITO.	



Emissão de comprovantes

07/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:13:28
092300923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BLOCO PROTECAO S BASICA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 50.269-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/02/2023
NR. DOCUMENTO	550.923.000.011.763
VALOR TOTAL	1.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: APAE GUANAMBI - PNTE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 11.763-3
NR. DOCUMENTO 550.923.000.050.269

=====

NR. AUTENTICACAO	A.83B.84C.9A8.53B.EFB
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

046
[Handwritten Signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 98 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 693 Data do Sub-Empenho: 06/02/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79.	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08	Insc. Estadual: CPF: RG: Estado: BA
Conta: Agência:	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 06/02/2023
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistência Social	
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG		7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 2ª PARCELA DO FEAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.RECURSO FEAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	1.800,00	1.800,00	0,00

Data do Empenho: 06/02/2023 Data do Liquidação: 06/02/2023

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
		0,00
## Um mil e oitocentos reais ##		Valor Retido Valor Líquido
		1.800,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	06/02/2023	SUBVENÇÕES	1	1.800,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800,00

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/02/2023.</p> <p><i>Carla Maria Santos Gomes</i></p> <p>CARLA MARIA SANTOS GOMES Secretário(a) Matrícula: 700086</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/02/2023, podendo efetuar o pagamento.</p> <p><i>Josiele Araújo Amorim Saraiva</i></p> <p>JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA Chefe de Divisão da Tesouraria CPF: 050.548.685-77</p> <p style="text-align: right;">4149085</p>
---	---

047
Suma



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -
 CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 98 / 2023 **Nº SUB-EMPENHO: 693** **Data do Sub-Empenho: 06/02/2023** **TIPO DO EMPENHO: Estimativo**

FORNECEDOR	
Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:
Bairro: CENTRO	Cidade: GUANAMBI
CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual:	Estado: BA
Conta:	CPF:
Agência:	RG:
Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2054.43.1661 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 06/02/2023
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - Assistência Social	
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL	
Ação: 2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais	

Modalidade: Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG	7.200,00	1.800,00	5.400,00
Patrimônio: -	Contrato:		

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 004-22DPCP-PMG. RECURSO FEAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	1.800,00	1.800,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	048 <i>Quina</i>				
## Um mil e oitocentos reais ##					1.800,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 06/02/2023.

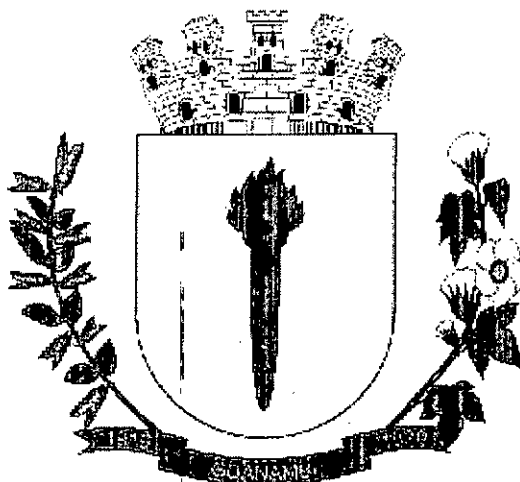
Carla Maria Santos Gomes
 CARLA MARIA SANTOS GOMES
 Secretário(a)
 Matrícula: 700086

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 06/02/2023

Tania Dark Silva Magalhaes
 TANIA DARK SILVA MAGALHAES
 Assistente Administrativo
 CPF: 467.998.935/15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Estado da Bahia



2023

Processo de Pagamento Nº 187

Data: 07/02/2023

Empenho Nº: 97 / 690

Credor: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.



Valor Bruto R\$: 90,00

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 90,00

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2055.43.1500

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	90,00

049
[Assinatura]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - - GUANAMBI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 690 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

Data Empenho: 06/02/2023 Data Sub-Empenho: 06/02/2023 Data Liquidação: 06/02/2023 Data Pagamento: 07/02/2023

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA
 CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função: 08 - Assistência Social
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
 Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
 Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG		147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE 2ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	90,00	90,00	0,00

Data do Empenho: 06/02/2023 Data do Liquidação: 06/02/2023 Data do Pagamento: 07/02/2023

Noventa reais ## Valor Bruto 90,00

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), proveniente desta nota. Em, 07/02/2023

Carla Maria Santos Gomes
CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 07/02/2023

Tiago Francisco de Souza de Castro
TIAGO FRANCISCO DE SOUZA DE CASTRO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA
CPF: 027.581.965-57

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
38760-6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	0923-7	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	70	90,00

RECIBO Nº PROCESSO PAGTO: 187 / 2023

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI a importância supra de R\$ 90,00 (Noventa reais), conforme especificação constante nest ordem de pagamento de nº 187, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DEBITO.

OSO
Santos

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome APAE GUANAMBI - PNTE
Agência 923-7
Conta corrente 11763-3
Valor 90,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG289306 CARLA MARIA S GOMES
JC070650 TIAGO F S CASTRO

07/02/2023 08:10:22

07/02/2023 08:11:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC070650 TIAGO F S CASTRO.

OSL
[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 97 / 2023 N° SUB-EMPENHO: 690 Data do Sub-Empenho: 06/02/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome:	7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI.	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO,79,	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: GUANAMBI	Estado: BA
CNPJ:	15.015.142/0001-08	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco: -	RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 06/02/2023

Unidade:	44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação:	2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	004-22DPCP-PMG	147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio:	-	Contrato:		

HISTÓRICO

REFERENTE 2ª PARCELA DO FMAS, DESPESA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-22DPCP-PMG.CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
90,00	90,00	0,00

Data do Empenho: 06/02/2023 Data do Liquidação: 06/02/2023

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
## Noventa reais ##		0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	90,00

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	06/02/2023	SUBVENÇÕES	1	90,00

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
35311030	LIQUIDACAO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS	90,00

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 06/02/2023.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 06/02/2023, podendo efetuar o pagamento.

Josiele Araújo Amorim Saraiva

JOSIELLE ARAÚJO AMORIM SARAIVA
Chefe de Divisão da Tesouraria
CPF: 050.548.685-77

4149045

052
Suma



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Avenida Joaquim Chaves, 393 -

CNPJ: 15.235.606/0001-83 - CEP: - - GUANAMBI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

EMPENHO: 97 / 2023 Nº SUB-EMPENHO: 690 Data do Sub-Empenho: 06/02/2023 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR

Nome: 7024 - APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GBI. Tipo Pessoa: Jurídica

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO,79, Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: GUANAMBI Estado: BA

CNPJ: 15.015.142/0001-08 Insc. Estadual: CPF: RG:

Conta: Agência: Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2055.43.1500 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 06/02/2023

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL

Ação: 2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Sub-Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvencoes Sociais

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: 004-22DPCP-PMG		147.199,94	90,00	147.109,94
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA OFERTA DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS (AS) E SUAS FAMÍLIAS. CONFORME CONTRATO 004-22DPCP-PMG. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS.

Movimentação Empenho		
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
90,00	90,00	0,00

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Noventa reais ## 90,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 06/02/2023.

Carla Maria Santos Gomes

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretário(a)
Matrícula: 700086

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 06/02/2023

Tania Dark Silva Magalhães

TANIA DARK SILVA MAGALHAES
Assistente Administrativo
CPF: 467.998.935-15